



Olho Vivo **Informativo**



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Vazante-MG Março/2017

www.metalurgicosvazante.com.br - e-mail: sindicato@metalurgicosvazante.com.br

SINDICATO INVESTE NA ESTRUTURA DA SEDE E NOS PREPARAMOS PARA LUTAS URGENTES

O Sindicato dos Metalúrgicos de Vazante está de casa renovada, com obras realizadas para dar maior conforto no atendimento aos trabalhadores sindicalizados. A entidade investe em cursos para os trabalhadores e familiares. Confira! **Página 3**



CONFIRA CURSOS OFERECIDOS COM DESCONTO NO SINDICATO

O Sindicato faz convênios para oferecer cursos demandados pelos trabalhadores. **Página 3**

Problemas de cada ambiente de trabalho são apontados

Diretores em todos os ambientes de trabalho apontam problemas crônicos na empresa **Página 2**

GOLPE

NOS DIREITOS TRABALHISTAS E NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os trabalhadores brasileiros estão sendo metralhados pela proposta golpista do Governo Temer. Além de cassar direitos trabalhistas e dificultar o trabalho com carteira assinada, sua

«reforma da Previdência» praticamente acaba com a aposentadoria. Se não reagirmos, será o caos social.

Página 4

SINDICATO DISCUTE PRECARIEDADES NAS CONDIÇÕES PARA O TRABALHO NA EMPRESA

Direção da entidade aponta problemas nos ambientes de trabalho e cobra medidas

A direção do Sindicato faz reuniões regulares, onde todos os diretores relatam problemas em seus ambientes de trabalho e apresentam reclamações ou sugestões dos trabalhadores para ações junto à empresa. Estas reuniões têm uma periodicidade regular mensal, podendo ser convocada emergencialmente a qualquer momento que algum problema mais grave exija.

Na reunião no último dia 7 de fevereiro, os diretores abordaram várias questões que afligem os trabalhadores. Estas reclamações vão desde condições insalubres de trabalho, não pagamento de direitos ou valores não pagos de hora extra sobre salários já muito baixos. Veja a seguir os principais pontos relatados:

- Uma das mais graves, que está sendo apurada pelo jurídico do Sindicato, é o não pagamento pela empresa de adicional de insalubridade a companheiros que trabalham na planta industrial, o que constitui o “descumprimento de acordo coletivo”, sujeitando a empresa a penalidades;
- Os trabalhadores reclamam do ruído intenso, que não é abafado adequadamente pelos equipamentos de proteção individual (EPI), além de a empresa se recusar a pagar o adicional de insalubridade. Em nosso acordo foi estabelecida a obrigação de a empresa pagar o direito e existe, inclusive, uma decisão do Supremo Tribunal Federal para que seja pago, mesmo que o EPI seja eficaz
- Os trabalhadores reclamam de sobrecarga de trabalho pela falta de pessoal;
- No beneficiamento, com salário baixo de R\$ 8,00/hora, a empresa não faz promoção dos trabalhadores, com grande nível de insatisfação pela impossibilidade de crescimento profissional;
- Reclamação antiga, os trabalhadores continuam apontando erros nos preenchimentos do documento de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), que os penaliza, exigindo a correção dos mesmos;
- Uma reclamação séria foi apresentada de ocorrência na “rampa 31”, onde após a detonação



de explosivo, com fumaça de gás e poeira, os trabalhadores são obrigados a entrar, fazendo limpeza, mesmo sem condições de ventilação;

- Os trabalhadores denunciam também que estão descendo para a mina por volta das 6h30 e para a jornada às 13h30, superando as 6 horas que a legislação permite ficar dentro da mina;
- Várias outras questões foram tratadas que serão apuradas pelo sindicato.

Este trabalho desempenhado pela direção do Sindicato é de extrema importância, pois somos os porta-vozes dos trabalhadores para exigir a correção dos mesmos junto aos setores competentes da empresa. Não cabe aqui ficar denunciando lideranças ou quaisquer chefias. Todos precisamos cumprir as “regras de ouro” para nos proteger de acidentes e à nossa própria saúde e um acordo entre todos para agirmos com responsabilidade não fere qualquer pretensão de quem quer que seja para manter emprego para cobrar trabalho em condições de risco. Queremos assumir o compromisso com todos os companheiros, desde os cargos mais humildes até os mais elevados, de cumprirmos nossa jornada com responsabilidade e zelando pelos direitos coletivos dos trabalhadores.

O sindicato não se privará de apontar quaisquer condições de risco ou que sejam danosas para os trabalhadores, exigindo o direito de todos os companheiros ao trabalho em condições justas, para cumprir suas obrigações também com nossas famílias.

**JUNTOS SOMOS
MAIS FORTES
SINDICALIZE-SE**



**FORTALEÇA
NOSSO
SINDICATO**

Preencha sua ficha de sindicalização e vamos engrossar a mobilização pelos nossos direitos trabalhistas e previdenciários!

MAIS ESTRUTURA PARA DEFENDER A CATEGORIA CONTRAS AS AMEAÇAS



Sala de reuniões da direção do Sindicato

O movimento sindical brasileiro tem hoje um grande desafio na luta contra tentativas agressivas do governo e dos patrões para desmobilizar os trabalhadores, para impedir as lutas pelos direitos coletivos. A principal ameaça que fazem sobre nós é cortar direitos trabalhistas e previdenciários. Para alcançar mais fácil este desmonte dos direitos trabalhistas, tentam de todas as formas impedir a organização dos trabalhadores através dos sindicatos. Além das nossas lutas regulares em nossa categoria, temos uma verdadeira guerra em nível nacional para impedir que direitos trabalhistas e previdenciários recebam um golpe severo do governo Temer.

Nosso sindicato prepara-se contra estas iniciativas, buscando os trabalhadores para a sindicalização. Para isto, investimos pesado na melhoria das instalações do Sindicato, tornando-o mais confortável para o atendimento dos trabalhadores associados. A sede da entidade passou por obras nos últimos meses. Sua estrutura foi amplamente melhorada, nas salas internas, no auditório com melhor iluminação, além da instalação de centrais de ar, a secretaria ganhou mais conforto no atendimento aos associados. Também ganharam investimentos as salas destinadas aos cursos de computação e de reuniões ampliadas da diretoria da entidade.



Auditório, melhor iluminado e climatizado



Cursos oferecem bons descontos para associados e dependentes

O Sindicato passou a oferecer vários cursos aos associados, desde os cursos regulares de informática e, agora mais recentemente de Yoga, Karatê e Kung Fu.

Yoga harmoniza corpo e mente

A vida sufocante está sempre nos levando ao estresse e regularmente buscamos formas de nos reequilibrarmos emocional e fisicamente. Uma das principais práticas na busca desta harmonia, o Yoga trabalha com o controle da respiração, posturas físicas, contrações, relaxamento, meditação e outras técnicas para restaurar a saúde mental e física.

O curso oferecido no sindicato, Yoga Integrativa, têm como objetivo a integração da pessoa nas dimensões física, energética e psicoemocional, estimulando o despertar dconsciência. É oferecido para os iniciantes uma aula experimental e as aulas acontecem às segundas, terças e quintas-feiras, de 17h20 às 18h45.



Karatê, defesa pessoal e saúde do corpo

O karatê pode ser definido por algumas características: disciplina, coordenação motora, condicionamento físico, perfeição de caráter, equilíbrio entre mente e corpo. Na origem da

palavra japonesa, karate (mãos vazias) tornou-se uma técnica de auto-defesa, mas foi antes de tudo uma técnica de fazer circular a energia pelo corpo, como as técnicas do tai chi chuan e o chi kun.

Caracteriza-se pelo uso das mãos, braços, pernas e corpo, em movimentos sincronizados para auto-defesa e nas práticas regulares como exercício terapêutico para o equilíbrio físico e energético.

As aulas ministradas no sindicato pelos professores Sensei Irineu e Sensei Anchieta acontecem às segundas e quartas-feiras, das 19 às 21 horas.



Alunos e professores no curso de Karatê

APOSENTADORIA ACABA

Só união da classe trabalhadora e do povo para barrar crueldade da reforma da Previdência

A reforma da Previdência Social (PEC 287) enviada pelo governo de Michel Temer ao Congresso Nacional, se aprovada, vai atingir, de forma devastadora, a classe trabalhadora e a população brasileira. Essa foi a constatação da palestra “A PEC 287: Minimização da Previdência Pública”, do técnico da Subseção do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) da CUT/MG, Frederico Melo, realizada na sede da Fometalminas, em Belo Horizonte, em dia 12 de Janeiro. O objetivo foi esclarecer os dirigentes de entidades associadas ao escritório regional sobre as consequências da proposta de reforma da Previdência.

Para Melo, a mobilização contra a PEC 287 exige a unidade da classe trabalhadora e do povo brasileiro, pois a reforma atinge a todos os trabalhadores e corrói o direito social à Previdência. “Mesmo os atuais beneficiários da Previdência pública, do regime geral ou próprio, serão afetados pelas mudanças”, disse o técnico do Dieese.

A reforma da Previdência propõe duas condições básicas para a aposentadoria: ter pelo menos 65 anos e no mínimo 25 anos de contribuição. “No Brasil, pelas características do mercado de trabalho, principalmente no setor privado, não é fácil para um trabalhador acumular 25 anos de contribuição à Previdência. Considerando os períodos de desemprego, de trabalho como autônomo não contribuinte, de empregado sem carteira ou 'fazedor de bicos', e períodos fora da força de trabalho, pode ser impossível alcançar 25 anos de contribuição”, acrescentou.

A PEC também endurece e reduz a forma de calcular o valor inicial da aposentadoria. “Hoje, um homem que se aposenta aos 65 anos recebe 100% da média das 80% maiores contribuições. Pela PEC, para ter um benefício equivalente a 100% da média das contribuições, seria necessário contribuir por 49 anos. É uma exceção assombrosa a pessoa que consegue alcançar 49 anos de contribuição”, afirmou.

Segundo Melo, a proposta afeta drasticamente as pensões, ao instituir a cota familiar de 50% do valor e de 10% por dependente, com limitação a 100%. No caso de falecimento de pessoa segurada já aposentada, as cotas são aplicadas ao valor de seu benefício. “Por exemplo, a morte de uma pessoa aposentada, que ganhava salário mínimo de aposentadoria e tinha como dependente só o cônjuge (sem renda), resultará em uma pensão de 60% do salário mínimo. Nesse caso, o benefício seria de R\$ 562,20 em janeiro de 2017”, exemplificou.

Se o segurado ainda estivesse trabalhando ao falecer, o cálculo da pensão envolve, primeiro, a simulação de “aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho” (antiga aposentadoria por invalidez), e sobre ela são aplicadas as cotas. “Por exemplo, um trabalhador contribuiu

por cinco anos sobre um salário correspondente a R\$ 4.000; sua 'aposentadoria por incapacidade' seria de R\$ 2.240,00 (56% de R\$ 4 mil); se tiver esposa e um filho menor de 21 anos, a pensão será de R\$ 1.568,00 (70% de R\$ 2.240). Quando o filho completar 21 anos, a pensão, para a esposa, cai para R\$ 1.344,00, com redução da cota de 10% do filho até então dependente”, calcula Melo.

Melo afirma que a PEC 287 estimula a Previdência privada, ao corroer a confiança no sistema de Previdência Pública, dificultando e retardando o acesso aos benefícios e diminuindo seu valor. “Qual o interesse dessa reforma? O interesse financista, do capital financeiro. Além de reduzir a contribuição para a Seguridade Social, abre o mercado para a exploração do setor por empresas privadas”.

TRABALHAR ATÉ MORRER

Mudanças na aposentadoria com a Reforma da Previdência – Regime Geral (RGPS)

SITUAÇÃO	O que pode mudar	Como é hoje
IDADE MÍNIMA	<ul style="list-style-type: none">65 anos para homens e mulheresExtingue aposentadoria por tempo de contribuição	<ul style="list-style-type: none">Aposentadoria por tempo de contribuição: não exige idadeAposentadoria por idade: 65 anos (homem) e 60 (mulher)
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Deixa de existir aposentadoria por tempo de contribuição	30 anos para mulheres e 35 anos para homens
CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA	25 anos	15 anos
BASE DE CÁLCULO	Média de todos os valores de contribuição	Média de 80% dos maiores valores de contribuição
CÁLCULO DO VALOR	<ul style="list-style-type: none">51% da média de todas as contribuições + 1% por ano de contribuição = 76% (51% + 25%)Aposentadoria integral: 49 anos de contribuição (51% + 49% = 100%)	<ul style="list-style-type: none">Aposentadoria por idade: 70% + 1% por ano de contribuição ou Fator PrevidenciárioAposentadoria por tempo de contribuição: Fator previdenciário ou Fórmula 85/95 progressiva
REGRAS DE TRANSIÇÃO (só se aplica ao tempo de contribuição, não há transição para o valor e forma de cálculo)	Homem com 50 anos ou mais e mulher com 45 anos ou mais: pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição que falta Exemplo: se falta dois anos para a aposentadoria, passará a faltar três (24 meses + 50% = 36 meses)	
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Cobertura: Incapacidade permanente para o trabalho Valor: 51% + 1% do Salário de Benefício (SB) por ano de contribuição Acidente de trabalho: 100% do SB	Cobertura: Invalidez. Valor: 100% do SB
PENSÕES	50% do valor integral mais 10% por dependente (cônjuge e filho/a menor de 21anos), com limitação a 100%; reajuste desvinculado do salário mínimo	Valor é integral, com reajuste vinculado ao salário mínimo
CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO	<ul style="list-style-type: none">Por morte de aposentado: aplicam-se as cotas ao valor do benefício;Por morte de segurado na ativa: cálculo de “aposentadoria por incapacidade” e, depois, aplicam-se as cotas.	
ACÚMULO DE BENEFÍCIOS	Proibido acumular benefícios.	Permitido receber mais de um benefício, como pensão por morte e aposentadoria.